

DE REPARAÇÃO INFRA. TELEGESTÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E
QMSolutions, Lda.
A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 11/2/2024

Livro 15
Folha 141

Oficial Público

CONTRATO N.º 71

CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELEGESTÃO", celebrado com a empresa QMSOLUTIONS, LDA., pelo valor de €19.605,00 (dezanove mil e seiscientos e cinco euros).-----

Proc.º 47/CPV/GCP/2024

Entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de fax 266 50 80 59, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do **Município de Reguengos de Monsaraz**, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoas coletiva com o número 507 040 589.-----

Segundo: [REDACTED], com domicílio profissional à [REDACTED], titular do cartão de cidadão [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED] com o endereço eletrónico geral@qmsolutions.pt, na qualidade de representante legal da empresa **QMSolutions, Lda.**, com sede à Rua das Abóbodas, nº 15 B, 2790-506 Queijas, com o NIPC 514951052, conforme Certidão Permanente com o código de acesso n.º [REDACTED].-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante, pela exibição do seu documento de identificação, e certidão permanente subscrita em 9 de junho de 2023 e válida até 9 de junho de 2025.-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.---

É pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----

UM - Que mediante **Consulta Prévia**, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi adjudicado por Despacho da Senhora Presidente da

Câmara Municipal, datado de 2 de julho de 2024, exarado e nos termos do respetivo relatório final, a **QMSolutions, Lda.**, NIPC 514951052, o presente contrato de "**Aquisição de serviços para trabalhos de reparação da infraestrutura de telegestão**", de acordo com a sua proposta em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base à **Consulta Prévia**, cujo caderno de encargos, devidamente assinado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos do presente contrato;-----

DOIS - O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de serviços para trabalhos de reparação da infraestrutura de telegestão, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

TRÊS - Foi designado Gestor de Contrato, pelo Despacho n.º 121/GP/GCP/2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 24 de maio de 2024, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, [REDACTED]-----

QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em **€19.605,00 (dezanove mil e seiscientos e cinco euros)**) acrescido IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

CINCO - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento em vigor, com as classificações orçamentais 3005 07010407 e 2006 07010403, com os respetivos registos de cabimento n.º 30240 e 30241 e registos de compromisso n.º 34520 e n.º 34527;-----

SEIS - O prazo máximo de execução do presente contrato é de 10 dias, em conformidade com o previsto na cláusula 3.º do caderno de encargos, programa de concurso e proposta do adjudicatário;-----

SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 9.ª do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais da celebração do contrato, decorre para o adjudicatário, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----
Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

- a) Certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED]-----
- b) Anexo II, nos termos da a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;-----

c) Certificado do Registo Criminal de QM Solutions, Lda., de [redacted] nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos;

d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada;

e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;

f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo.

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 28 de junho de 2024, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, [redacted], Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.

Primeiro Outorgante,

[redacted signature block]

2024.07.11 10:29:05 +01'00'

Segundo Outorgante,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:

[redacted signature block]

QMSolutions, LDA
Data: 10-07-2024 23:39:45

Oficial Público,

[redacted signature block]

+01'00'

